

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL-ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E
DESPORTIVA DA INFANCIA DO ROGIL**

ANO: 2022

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de mensuração	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	12
6	Custos de Empréstimos Obtidos.....	13
7	Inventários	14
8	Rédito.....	15
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
10	Imposto sobre o Rendimento	15
11	Benefícios dos empregados	16
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
13	Outras Informações	17
13.1	Investimentos Financeiros	17
13.3	Cientes e Utentes.....	17
13.4	Outras contas a receber.....	18
13.5	Diferimentos	18
13.6	Caixa e Depósitos Bancários	18
13.7	Fundos Patrimoniais	19
13.8	Fornecedores	19
13.9	Estado e Outros Entes Públicos	20
13.10	Outras Contas a Pagar	20
13.11	Subsídios, doações e legados à exploração	21
13.12	Fornecimentos e serviços externos	21
13.13	Outros rendimentos e ganhos	22
13.14	Outros gastos e perdas	22
13.15	Resultados Financeiros	23
13.16	Acontecimentos após data de Balanço	23

1 Identificação da Entidade

Designação da Entidade: CASA DA CRIANÇA DO ROGIL-ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DA INFANCIA DO ROGIL

Sede Social: RUA DO ROGIL VELHO, 8670-440 ROGIL

NIPC: 503 900 893

NISS: 200 048 577 68

Endereço eletrónico: casadacriançadorogil.pt

Natureza da Atividade: Ativ.de apoio, promoção social, cultural e desportiva de infância e atividade de unidade de longa duração e manutenção de Aljezur.


2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DA INFANCIA DO ROGIL.

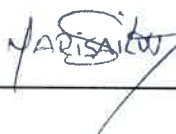
apresenta as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, e devidas alterações publicadas na portaria nº 220/2015 de 24 de julho, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2– Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogados. No presente período económico não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

Direção


CASA DA CRIANÇA
Juliana Rocha
NIPC: 503 900 893
www.casadacriançadorogil.pt

Contabilista Certificada Nº 92718



3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de mensuração

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos da Instituição e os critérios e pressupostos contemplados nas normas contabilísticas e de relato financeiro, usando o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período económico.

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do exercício em que ocorram.

- a) Os ativos fixos intangíveis estão valorizados ao custo histórico e foram originalmente registados ao custo de aquisição.
- b) Os métodos de depreciação usados são os das quotas constantes.
- c) As taxas de depreciação usadas foram as que constam nas Portaria nº737/81, no Decreto Regulamentar nº 2/90 e Decreto Regulamentar nº 25/2009.

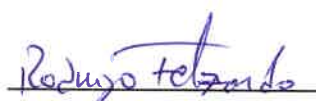
3.2.5 Investimentos financeiros

Os custos suportados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gasto no período a que se referem.

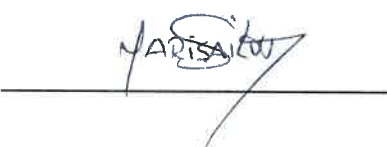
3.2.6 Inventários

As matérias-primas encontram-se mensuradas pelo valor de aquisição acrescido das demais despesas acessórias de compra ocorridas até à sua entrada na Instituição.

Direção


Julianna Pacheco

7
Contabilista Certificada Nº 92718



3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e ou membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Utentes e outras contas a Receber

Os utentes e as Outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica Caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade;

3.2.9 Provisões

Anualmente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Instituição não reconheceu nenhuma Provisão tendo como base que não existe nenhuma obrigação presente resultante de um evento passado.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A Instituição contraiu um outro financiamento a curto prazo, além dos já existentes.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	187.100,00					187.100,00
Edifícios e outras construções	3370,953,11	10.15390				3381,107,01
Equipamento básico	275.639,49					275.639,49
Equipamento de transporte	64.351,24					64.351,24
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	98.457,62					98.457,62
Outros Ativos fixos tangíveis	4.198,48					4.198,48
Total	4000,699,94	10.153,90	0,00	0,00	0,00	4010,853,84
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	701.273,52	72.620,35				773.893,87
Equipamento básico	226.960,25	3.403,48				230.363,73
Equipamento de transporte	64.351,24					64.351,24
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	125.987,90	488,84				126.476,74
Outros Activos fixos tangíveis	6.979,65					6.979,65
Total	1125,552,56	76.512,67	0,00	0,00	0,00	1202,065,23

Outros Ativos Intangíveis

Descrição	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Outros ativos intangíveis	15.160,26					15.160,26
Total	15.160,26	0,00	0,00	0,00	0,00	15.160,26
Depreciações acumuladas						
Outros ativos intangíveis	14.828,84	165,71				
Total	14.828,84	165,71	0,00	0,00	0,00	14.994,55

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Na rubrica custos de empréstimos obtidos, a Instituição tem o tratamento contabilístico para os custos de empréstimos obtidos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- a) Juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazos;
- b) Encargos financeiros com respeito a locações financeiras reconhecidas de acordo com o capítulo 9 – Locações.

7 Inventários

Em 31 do mês 13 de 2021 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2021		
	Inventário inicial	Doações em Espécie	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Doações em Espécie	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22.598,36			0,00			22.598,36
Produtos acabados e intermédios							0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							0,00
Produtos e trabalhos em curso							0,00
Total	22.598,36			0,00			22.598,36
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				82.247,87			86.681,89
				82.247,87			86.681,89

8 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2022
Prestação de serviços valências	339.212,51	328.377,68
Prestação de Serviços		
Quotas e joias	1.003,00	1.045,00
Angariação de fundos		
Subsídios	1477,550,64	1549,987,37
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Donativos	8.631,72	7.890,48
Royalties		
Dividendos		
Total	1826,397,87	1887,300,53

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**Provisões**

Não Aplicável

10 Imposto sobre o Rendimento

Apuramento do Resultado Líquido do Exercício:

Descrição	Atividade Isenta	Resultado Total
Resultado 2022	70.679,42	70.679,42

11 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 68 e a 31/12/2022 manteve-se igual á de 2021.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	20.997,25	26.859,64
Remunerações ao pessoal	786.959,21	863.484,71
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	9.515,16	8.402,17
Encargos sobre as Remunerações	160.298,93	184.404,65
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.871,77	6.679,36
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	1.259,88	6.353,49
Total	986.902,20	1096,184,02

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2022, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2022
Investimentos Financeiros FCT	13.281,44	15.009,72
Total	13.281,44	15.009,72

13.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	18.413,88	18.336,14
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	18.413,88	18.336,14

13.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos	43.199,19	151.633,08
Outras operações		
Outros Devedores		
Perdas por Imparidade		
Total	43.199,99	151.633,08

13.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2022
Gastos a Reconhecer		
Total	3.941,22	4.000,27
Rendimentos a Reconhecer		
Total	43.199,99	151.633,08

13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021 e 2022, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2021	2022
Caixa	962,31	3.158,07
Depósitos à ordem	21.180,02	8.613,88
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	22.142,33	11.771,95

13.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos				
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	-800.305,04	70.679,42		-729.625,62
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	2.858,260,36		68.044,67	2.790,215,69
Total	-800.305,04	70.679,42	68.044,67	2.060,590,07

13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Fornecedores c/c	67.134,02	117.166,31
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em receção e conferência		
Total	67.134,02	117.166,31

13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.778,09	530,37
Outros Impostos e Taxas		
Total	1.778,09	530,37
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	6.000,38	8.870,41
Segurança Social	26.472,55	28.107,12
Outros Impostos e Taxas	2.381,50	3.439,22
Total	34.854,43	40.416,75

13.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		619,43		11.631,29
Remunerações a pagar				
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos				4.000,27
Outros credores				
Total	0,00	619,43		15.631,56

13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.477,550,64	1 546 039,19
Subsídios de outras entidades		3 .948,18
Doações e heranças		
Legados		
Total	1.477,550,64	1 549 987,37

13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2021	2022
Subcontratos		
Serviços especializados	277.634,48	312.001,25
Materiais	62.272,95	96.493,28
Energia e fluidos	48.104,77	35.205,93
Deslocações, estadas e transportes	611,60	3.475,90
Serviços diversos	88.048,27	109.373,24
Total	476.672,07	556.549,60

13.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	55.637,44	81.249,98
Total	55.637,44	81.249,98

13.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Impostos		
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	1.833,02	25.595,10
Total	1.833,02	25.595,10

13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	61.831,88	52.725,65
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	30,00	
Total	61.861,88	52.725,64
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros Rendimentos similares		
Total		
Resultados Financeiros	61.861,88	52.725,64

13.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Presidente da Direção, e a Tesoureira da Direção, em 31 de março de 2023.

Rogil, 31 de março de 2023

23

Direção


 Casa da Criança do Rogil
 N.º: 503 900 893
 www.casadacriancadorogil.pt

Contabilista Certificada N.º 92718

